



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1262, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

**DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA MARILDA NUNES
ROLIM EM RAZÃO DE
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

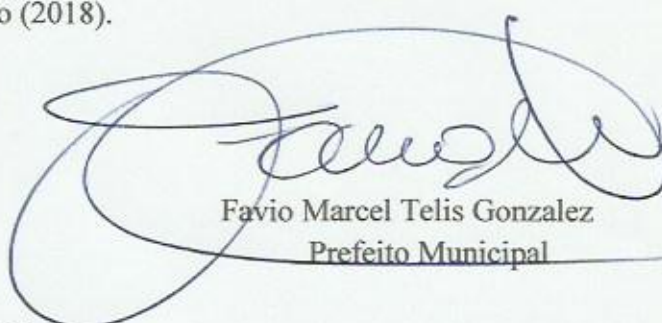
CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final integral igual a 3.960,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável a servidora Marilda Nunes Rolim no cargo de Zeladora, matrícula nº 5051-2, a contar de 12 de março de 2017.

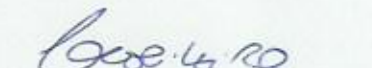
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/